



**Recursos Humanos**

human resources

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Canalizador), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Ref.<sup>a</sup> AO/04/2019

**Audiência dos Interessados no âmbito da Avaliação das Candidaturas**

**Candidatos Admitidos:**

Nome	Método de seleção
Belarmino José Martins Azevedo	PPC
Duarte Nuno Carvalho Neves	PPC
Emílio José Sousa Oliveira	PPC
Fernando Manuel Conde de Araújo da Cruz Coutinho	PPC
Gabriel Ramiro Freitas da Costa	PPC
João Paulo Silva Costa	PPC
João Pedro Gonçalves Pimenta	PPC
João Pedro Mansilhas Gouveia	PPC
Joaquim Armindo Carneiro Moreira	PPC
Joaquim de Azevedo Cardoso	PPC

Nome	Método de seleção
José Carlos Ramos Araújo	PPC
José Eduardo da Costa Araújo	PPC
José Paulo Ribeiro Barbosa	PPC
Leandro Miguel Carvalho Martins	PPC
Luís Filipe Portela Guimarães	PPC
Nuno Filipe Mendes Gomes	PPC
Paulo Miguel Ferreira Lopes	PPC
Paulo Ricardo Carvalho Ferreira Oliveira	PPC
Pedro Manuel Rodrigues da Costa	PPC
Sérgio Abílio Martins Simões	PPC
Simão Gomes Ferreira	PPC

PPC - Prova Prática de Conhecimentos

**Candidatos Excluídos:**

Nome	Motivo de Exclusão
Armindo da Silva Alves	a)
Bruno Manuel Costa Fernandes	a)
Nelson José Teixeira Valinhas	a)

**Motivo de Exclusão:**

a) Candidato não possui as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 9.2 do aviso de abertura;

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º e nos art.º 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 09 de setembro de 2019.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>1)</sup>

(Dr. Vítor Martins)

<sup>1</sup> Por cumprimento da deliberação do I.º, definida em ata